



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano XII - Edição nº 01161 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4736C72686A40CC409BEEC4FBA891F47

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 039, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA Nº 004-Institui a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para Fins de Aquisição, Alienação, Locação e Uso pela Prefeitura de Cordeiros-Bahia.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 039, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Diretores e Vice-Diretores das escolas municipais do município de Cordeiros.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal Nº. 562/2013.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Diretor da escola: Grupo Escolar Joaquim Gonçalves o Sr. Edilson Soares da Silva, inscrito no CPF sob o nº: 965.419.545-34.

Art. 2º. Fica nomeada para o cargo de Vice-Diretora da escola: Grupo Escolar Joaquim Gonçalves a Srª. Josefa Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o nº: 001.708.785-62.

Art. 3º. Fica nomeada para o cargo de Diretora da escola: Centro Municipal de Educação Infantil Professora Yolanda Soares Jardim Salomão, a Srª Nilva Alves Luz, inscrita no C.P.F. sob o nº 002.700.205-51.

Art. 4º. Fica nomeada para o cargo de Vice-Diretora da escola: Centro Municipal de Educação Infantil Professora Yolanda Soares Jardim Salomão, a Srª Denícia Alves Luz, inscrita no C.P.F. sob o nº 004.276.255-30.

Art. 5º. Fica nomeado para o cargo de Diretor da escola: Maurino José Vieira, o Sr. Mauro Silva de Oliveira, inscrito no C.P.F. sob o n.º 000.943.255-08.

Art. 6º. Fica nomeado para o cargo de Vice-Diretor da escola Maurino José Vieira, o Sr. Jardas Pereira de Almeida, inscrito no C.P.F. sob o n.º 791.395.315-20.

Art. 7º. Fica nomeada para o cargo de Diretora da escola: Grupo Escolar Lindolfo Cordeiro Landi, a Srª Dilza Alves Luz, inscrita no C.P.F. sob o n.º 992.571.655-15.

Art. 8º. Fica nomeada para o cargo de Vice-Diretora da escola: Grupo Escolar Lindolfo Cordeiro Landi, a Srª Zilda Ferreira Silveira, inscrita no C.P.F. sob o n.º 008.223.905-31.



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 9º. Fica nomeado para o cargo de Diretor da escola: Centro de Educação Municipal Lindolfo Cordeiro Landi, o Sr. Walter Douglas Santos Gomes, inscrito no CPF sob o nº 911.572.775-00.

Art. 10º. Fica nomeada para o cargo de Vice-Diretora da escola: Centro de Educação Municipal Lindolfo Cordeiro Landi, a Srª Lúcia Pereira da Silva Moura, inscrita no CPF sob o nº 362.345.165-72.

Art. 11º. Fica nomeada para o cargo de Diretora das escolas: Centro Educacional Municipal Presidente José Sarney e Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães, a Srª Leonícia Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o nº 692.392.075-20.

Art. 12º. Fica nomeada para o cargo de Vice-Diretora das escolas: Centro Educacional Municipal Presidente José Sarney e Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães, a Srª Audinete Miranda Novato Virgens, inscrita no CPF sob o nº 674.646.025-87.

Art. 13º. Fica nomeada para o cargo de Diretora da escola: Centro Municipal de Educação Infantil Ana Ribeiro Trindade, a Srª Ana Francisca de Souza Alves, inscrita no CPF sob o nº 692.383.755-34.

Art. 14º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia em 04 de janeiro de 2021.

DELCI ALVES LUZ  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

**Institui a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para Fins de Aquisição, Alienação, Locação e Uso pela Prefeitura de Cordeiros-Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL CORDEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de bens móveis e imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

§ 1º - Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis levará em consideração os seguintes critérios:

- I - o preço praticado pelo mercado, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;
- II - a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;
- III – o estado de conservação do bem.

Art. 2º - A comissão será composta por 03 (três) membros para o exercício de 2021 e 2024 e será constituída, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros:

### MEMBROS:

BRUNO FARLEM VIANA SALOMÃO – RG 0967875463 e CPF/ nº 031.378.315-20;

WALTERLAND ALVES DA SILVA - RG 0872192989 e CPF/ nº 009.009.685-16

LOURIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO - RG 0584054610 e CPF/ nº 270.335.958-67

Art. 3º - Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado na avaliação de desempenho do servidor.



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 4º - São atribuições da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis:

I - avaliar os bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;

II - avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

III - verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;

IV - avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;

Parágrafo Único - No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar detalhadamente as condições e características do bem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 13 de fevereiro de 2021.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

